



## **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PEDRO VIEIRA Nº438, BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA EM MÃE DO RIO-PA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA .

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

### **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao memorando nº008/2025-SEMED/PMMR, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), no Município de Mãe do Rio - Pará, haja visto que tal órgão não tem seu prédio próprio em condições de funcionamento.

Considerando que, o CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), com o objetivo de atender, de forma qualificada e adequada, os alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino. O CAEE visa oferecer suporte pedagógico, psicológico e terapêutico, promovendo a inclusão, o desenvolvimento social, emocional e educacional desses estudantes, em conformidade com o Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta o atendimento educacional especializado.

Considerando que, a contratação do imóvel deverá abrigar o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) atende diretamente ao interesse público, ao garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades voltadas para os alunos com deficiência. O CAEE desempenha um papel fundamental no processo de inclusão, oferecendo recursos e suporte pedagógico especializado para garantir que esses alunos tenham acesso à educação de qualidade, adaptada às suas necessidades específicas. O espaço proporcionará salas individuais de atendimento, áreas terapêuticas e ambientes acessíveis, assegurando que todos os estudantes sejam atendidos de forma digna e eficaz.

Considerando que, após levantamento e análise técnica, foi constatado que não existem imóveis públicos disponíveis ou vagos que atendam às exigências específicas para o funcionamento adequado do CAEE. O imóvel a ser contratado deve possuir características essenciais, como acessibilidade plena para pessoas com deficiência, salas adequadas para atendimentos individuais e coletivos, áreas para atividades terapêuticas e espaços adaptáveis às necessidades dos alunos. Essas condições são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades do centro e,



atualmente, não há infraestrutura disponível na rede pública municipal que possa ser utilizada para esse fim.

Assim, a necessidade de locação é de suma importância, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, Secretária de Educação, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PEDRO VIEIRA Nº438, BAIRRO SEVERINO DE OLIVEIRA EM MÃE DO RIO-PA, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA .**

**CONTRATADO: GELVANI GOMES DA SILVA**, CPF 667.086.802-20, com sede na RUA SÃO FRANCISCO S/Nº, AREIA BRANCA, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 33.396,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), ficando um valor mensal bruto **de R\$ 3.036,00** (dois mil quinhentos e vinte reais) a serem pagos de acordo com sua execução, conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação supramencionada e o preço médio, é possível afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, engenheiro civil CAU-PA A266136-5, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GELVANI GOMES DA SILVA, no valor de R\$ 33.396,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Fevereiro de 2025.

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**  
**Comissão de Contratação**  
Presidente